



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

28/07/2023

RD N.º PRE-DOB-160/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000737-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 052/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO), com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com inclusão de novos preços e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 052/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa **Pilão Engenharia e Construções Ltda.** e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 13/09/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 082658939 e 082659513**);
3. A nova Planilha de Serviços e Preços – **doc. SEI nº 084023197**, alterando o valor do contrato de R\$9.634.382,95 – P0, para R\$9.921.058,88 – P0, resultante da redução acumulada de -3,98% e acréscimo acumulado de 49,90% em relação ao valor original do contrato, resultando num acréscimo de valor de contrato de R\$286.675,93;
4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 49,90% e o percentual individual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou -3,98%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93) em relação ao valor original do contrato, sendo ainda que, o embasamento legal para o aditamento em questão é o §1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016;

5. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 084023382**, sem alterar os atuais prazos contratuais;

RESOLVE:

1. Autorizar conforme informações acima a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 052/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU 'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, com acréscimo do valor contratual (**doc. SEI nº 084023197**) e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais (**doc. SEI nº 084023382**).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 20/06/23	SIGLA - DATA DOB – 20/06/23	PRD Nº PRE- DOB-160/2023	SIGLA - DATA DOB – 20/06/23	SIGLA - DATA SJU – 28/07/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 01/08/2023, às 12:30.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 01/08/2023, às 12:37.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 01/08/2023, às 17:23.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 02/08/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087434710** e o código CRC **7267291C**.